



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



**INDICAÇÃO IND 12666/2017 7.**  
**(De vários deputados)**

L I D O  
Em, 23/11/17

Secretaria Legislativa

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 12666/2017  
Folha Nº 01 E.T.

**Sugere ao Chefe Do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e Administração do Cruzeiro no sentido de promover as reformas das quadras poliesportivas e dos campos de futebol de areia do Cruzeiro – RA XI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e Administração do Cruzeiro no sentido de promover as reformas das quadras poliesportivas e dos campos de futebol de areia do Cruzeiro – RA XI.

## JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa do Cruzeiro possui um complexo esportivo no Cruzeiro Novo onde existe várias instalações e quadras para os mais variados tipos de esporte. Este complexo atende não somente a comunidade local, mas também várias competições do Distrito Federal e até nacionais. Devido à utilização do complexo para atividades que não são locais, a comunidade, no período em que o complexo está sendo usado fica sem local para praticar atividades físicas e recreativas.

Sugere-se, por estes motivos, a revitalização e até cobertura de quadras poliesportivas e quadras de areia que não fazem parte do complexo no Cruzeiro, para que a população local tenha acesso a qualquer momento a uma estrutura adequada para a pratica de esporte e atividades de lazer.

Cabe ressaltar que esta proposição foi solicitada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais do Cruzeiro.

Pelo exposto e importância da matéria supracitada esperamos contar com o apoio dos parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.





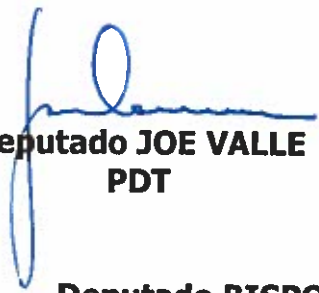
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



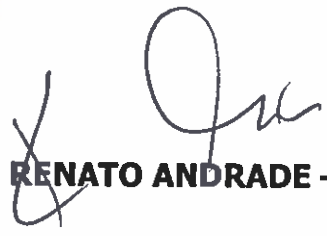
Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12666 / 2017

Folha Nº 02 E.J.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

**Deputado AGACIEL MAIA – PR**

  
**Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR**

  
**Deputada CELINA LEÃO – PPS**

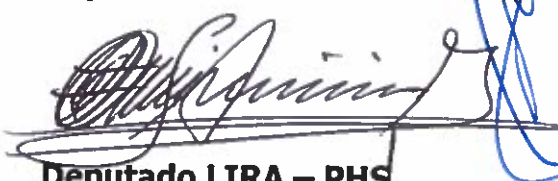
**Deputado CHICO LEITE – REDE**

  
**Deputado CHICO VIGILANTE – PT**

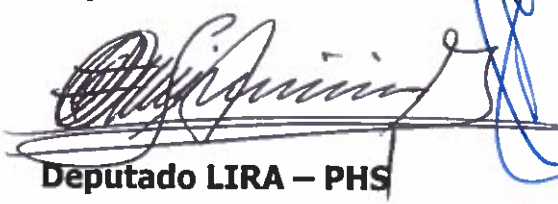
  
**Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

  
**Deputado JUAREZÃO – PSB**

  
**Deputado JÚLIO CESAR – PRB**

**Deputada LILIANE RORIZ – PTB**

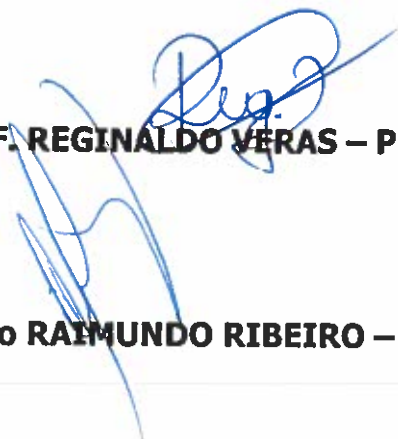
  
**Deputado LIRA – PHS**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA – PSB**

  
**Deputado PROF. ISRAEL – PV**

  
**Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT**

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

  
**Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS**

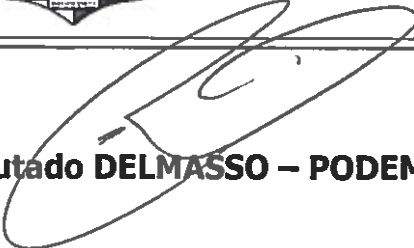
**Deputado RICARDO VALE – PT**

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB**



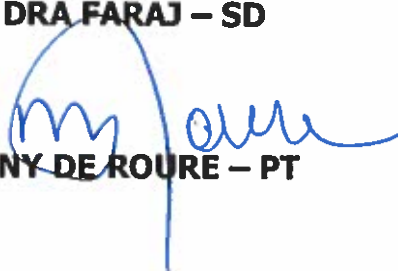
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



  
**Deputado DELMASSO – PODEMOS**

**Deputada SANDRA FARAÍ – SD**

**Deputado TELMA RUFINO – PROS**

  
**Deputado WASNY DE ROURE – PT**

  
**Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12666 / 2017  
Folha Nº 03 E.T.



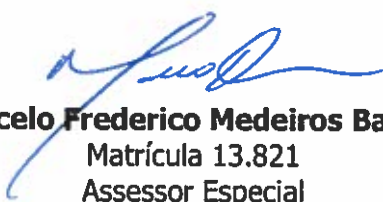
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 24 de novembro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12666/2017  
Folha N° 04 - E.J.